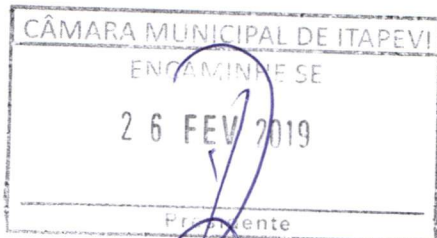


# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## INDICAÇÃO Nº 646 / 2019

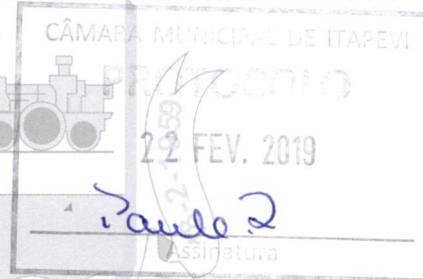
**Súmula:** Solicito informações do Poder Executivo, sobre a viabilidade em instituir o acompanhamento de interprete de libras durante o pré-natal e o parto de gestantes com deficiência auditiva no âmbito do Município de Itapevi.



**INDICO** à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito do Município de Itapevi – SP, que interceda junto a secretaria competente, informações sobre a viabilidade de instituir o acompanhamento de interprete de libras durante o pré-natal e o parto de gestantes com deficiência auditiva no âmbito do Município de Itapevi.

### Justificativa

Senhor Presidente;  
Senhoras Vereadoras;  
Senhores Vereadores;



Trata-se de uma propositura que visa garantir o direito às gestantes deficientes auditivas ao acompanhamento de um interprete de libras durante a realização do parto de seus filhos.

Tal iniciativa se espelha na bem-sucedida e inovadora ação do Governo do Maranhão, que promoveu em 2017 o primeiro parto com interprete de Libras. Naquele Estado, segundo informações da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular, foi feita uma parceria com a Central de Interpretação de Libras de modo que se conseguiu facilitar e muito a comunicação entre médico e gestante durante o pré-natal e parto, garantindo assim maior segurança e tranquilidade para esta mãe.

Neste passo, a propositura vem corroborar com a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, assinado pelo Brasil em Nova Iorque em 30 de março de 2007 e também com a Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), assegurando o pleno exercício dos direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência, eliminando ainda as barreiras de comunicação em um dos momentos mais importantes da gestante surda e de sua família.

Por fim, ressalta-se a importância da comunicação e da linguagem na vida humana e como é essencial que se faça valer esse direito a todos nós,

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

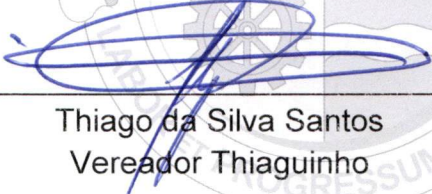
- Estado de São Paulo -



sem distinção, como questão fundamental de dignidade, garantindo acessibilidade em todo e qualquer prestação de serviços público.

Desta forma, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação de tal iniciativa na Cidade de Itapevi.

Sala das Sessões Benvido Moreira Nery, 20 de fevereiro de 2019.



---

Thiago da Silva Santos  
Vereador Thiaguinho